



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.  
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – SR/PF/AL**

Processo nº 08230.002766/2021-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 06/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNião**, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA **RIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional em Exercício, DECIO FERREIRA NETO, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 15.190/DG/PF, de 28 de junho de 2021, publicada no DOU nº 122 em 1º/07/2021, e Portaria de Ordenador de Despesas Substituto nº 15.244/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, n.º 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Senhora RENATA NUNES FERREIRA, portadora da carteira de identidade nº 48.537.010-4 SSP/SP e CPF 371.237.288-40 tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.002766/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 24 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2020 da UASG 200109 (Processo PRF nº 08650.019145/2019-50 ), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 21/2020, seus anexos e no **Contrato nº 06/2021** – Prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 14/06/2022 até 13/06/2023, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal da contratação é de **R\$ 52.795,19** (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 633.542,37** (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.39 e 33.90.30, PI PF99900AG22 e DDO nº 1277/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 31.677,11 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Pregão Eletrônico SRP nº 21/2020, seus anexos e do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 08 de junho de 2022.

#### CONTRATANTE

**DECIO FERREIRA NETO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO

#### CONTRATADA

**RENATA NUNES FERREIRA**  
REPRESENTANTE LEGAL

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DECIO FERREIRA NETO, Superintendente Regional em Exercício**, em 08/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 08/06/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 08/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23643778** e o código CRC **3D899C33**.

Referência: Processo nº 08230.002766/2021-60

SEI nº 23643778

